

Relatório Atual

Iniciativa:	PROPOSTA DE LEI 156/XIII/4
Número:	135C
Proponente(s):	PAN, ANDRÉ SILVA
Data:	2018-11-02 11:17
Apresentada:	Comissão
Incide:	Articulado
Tipo:	Por Definir
Objeto:	Alteração ao artigo 197.º do CIRS relativo a despesas florestais
Conteúdo:	<p>Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a (Orçamento do Estado para 2019) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Objectivos: Anualmente em Portugal ocorre o que se considerou designar por “Época dos Incêndios”. Apesar dos avisos e das estratégias para combater a ocorrência de incêndios, o facto é que todos os anos voltam a ocorrer incêndios de gravidade considerável. São vários os problemas que contribuem negativamente para estas ocorrências anuais, sendo um deles o abandono progressivo das propriedades florestais, e com ele a limpeza destes terrenos, factor que contribui para um acumular de material orgânico que fomenta a propagação dos incêndios e potencia as consequências já de si negativas destes eventos. Os proprietários são obrigados legalmente a essa limpeza e à manutenção das suas propriedades de forma a evitar a elevação dos níveis de biomassa. No entanto, este processo tem encargos económicos que são muitas vezes superiores aos ganhos obtidos pelas propriedades, o que contribui ainda mais para um menor investimento nestes terrenos e para o seu abandono. Com a introdução de uma dedução à colecta, em sede de IRS, das despesas realizadas com esta finalidade, é criado um incentivo fiscal para a adopção de uma prática que funcionará como uma medida preventiva, para além de promover a redução dos custos associados à existência de incêndios, tanto materiais e ambientais como pessoais. Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a:</p> <p>“CAPÍTULO I Impostos Directos SECÇÃO I Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares Artigo 197.º Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares Os artigos 60.º, 71.º, 73.º, 78.º-B, 78.º - E, 99.º-C e 101.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, adiante designado por Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, passam a ter a seguinte redacção:</p> <p>“Artigo 60.º [...] <ol style="list-style-type: none"> 1 - [...]. 2 - [...]. 3 - [...]. 4 - [...]. </p>

Relatório Atual

Artigo 71.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - (...):

a) [...];

b) [...].

6 - [Anterior n.º 5].

7 - [Anterior n.º 6].

8 - [Anterior n.º 7].

9 - [Anterior n.º 8].

10 - [Anterior n.º 9].

11 - [Anterior n.º 10].

12 - [Anterior n.º 11].

13 - [...].

14 - [...].

15 - [Anterior n.º 12].

Artigo 73.º

[...]

1 - [...].

2 - [...]:

a) [...];

b) [...].

3- [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7- [...].

8 - [...].

9- [...].

10- [...].

11 - [...].

Artigo 78.º-B

[...]

1 - [...]:

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].

8 - [...].

9 - [...].

Artigo 78.º - E

[...]

1 - [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) Com as importâncias dispendidas com o objectivo de dar cumprimento ao

Relatório Atual

disposto no artigo 15.º, n.º 2 e 9, do Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, ou seja, com a tomada de medidas e acções de defesa da floresta contra incêndios pelos seus proprietários, arrendatários ou usufrutuários.

2 - [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

4 - [...]

a) [...]

b) [...]

5 - [...]

a) [...]

b) [...]

6 - [...]

7 - [...]

8 - [...].

Artigo 99.º - C

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].

8 - [...].

9 - [...].

Artigo 101.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

a) [...].

b) [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].

8 - [...].

9 - [...].

10 - [...].

11 - [...].

12 - [...].

13 - [...].”

São Bento, 2 de Novembro de 2018

O Deputado,
André Silva

Parecer Submissão : Açores: Não Madeira: Não

Parecer Admissão : Açores: Não Madeira: Não

Pedido de parecer : Açores: Não Madeira: Não

Estado: Entrada (via IPA)

Relatório Atual**Programas e Medidas****NUTS****Itens da Proposta de Lei****Observações****Mapas****Observações****Itens de Diplomas Terceiros****Observações**